
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 310/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE AGOSTO
DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **ELIVALDO REIS DE SOUSA**, matrícula 121047-5, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, exercerá a função de **Fiscal Titular do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023-CMS, CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º- **DESIGNAR** como fiscal substituto o servidor, **RONALDO PATRESE BRITO**, matrícula 121037-8.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, dez de agosto de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO

Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM –
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO –
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP:
68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:446A7D21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/08/2023. Edição 3309
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>